



**UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
RESOLUÇÃO Nº 42/2015**

Dispõe sobre a aprovação do oferecimento de vagas anuais para o Curso de Agronomia,

=====
O **Conselho Universitário**, em reunião realizada no dia 30 de setembro de 2015, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Universidade de Cruz Alta e pelo seu Regimento Interno,

RESOLVE:

Artigo 1º. Aprovar o oferecimento de 200 (duzentas) vagas anuais para o Curso de Agronomia da Universidade de Cruz Alta.

Artigo 2º. A presente Resolução passa a vigorar a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cruz Alta, aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze.

Profª Drª Patrícia Dall'Agnol Bianchi
Presidente Conselho Universitário

Registre-se e Publique-se.
Cruz Alta, 30 de setembro de 2015.

=====

Sadi Herrmann
Secretário-Geral